



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 289, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Retificada pela [Portaria PRDF nº 334, de 28 de outubro de 2019](#)

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos da Portaria PRESI – 8872051;

CONSIDERANDO a conveniência de se manter a uniformidade no funcionamento entre a Procuradoria da República no Distrito Federal e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Portaria SG/MPU nº 04, de 3 de janeiro de 2019](#) (“Fica delegada aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a suspensão do expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1º, por meio de portaria que, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono”);

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir, do dia 28 (segunda-feira) para o dia 31 de outubro de 2019 (quinta-feira) as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Suspender o expediente, interno e externo, da Procuradoria da República no Distrito Federal, no dia 31 (quinta-feira) de outubro de 2019 (ponto facultativo).

Art. 3º – Revogar a [Portaria PRDF nº 285/2019](#), publicada no DMPF-e – Administrativo de 20/09/2019, Página 59.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 45.](#)